

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **DESIGNAÇÃO DO RELATOR**

Ao Senhor Deputado José Thomaz Nonô, Primeiro Vice-Presidente.

PRC 239/2005 - Acrescenta inciso ao art. 8º e altera os artigos 25, 26, 27, 28 e 232 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determinando que o número de vagas dos partidos e blocos parlamentares na Mesa e nas Comissões seja calculado com base no número de representantes eleitos por cada agremiação no último pleito.

**Em** 19/07/2005